



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

Reunião:	3ª Reunião extraordinária do CEGOV/2022
Data/Hora:	06/09/2022 17h às 18h
Local:	Reunião presencial
Processo SEI:	35014.381829/2022-41

Pauta:

1. **Deliberação:**

- Versão final do Plano de Integridade 2022-2023 que será enviado para apreciação do CEGOV - **DIGOV**;



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO, Coordenador(a) Geral de Governança**, em 08/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8842307** e o código CRC **5C9B050B**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	1ª Reunião extraordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2022.
Data/hora:	06/09/2022, de 17h às 18h
Local:	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
Processo SEI:	35014.381829/2022-41

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: PLANO DE INTEGRIDADE 2022-2023

Decisão

Por sugestão do Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos, da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, Bruno Batista Barreto, a deliberação dessa pauta foi adiada do dia 31/08/2022 para o dia 06/09/2022.

Foram apresentadas informações básicas quanto às ações do Plano de Integridade do ciclo 2020-2021, informando a conclusão de 40 ações, dentre as 69 previstas.

Foi apresentada a estrutura básica do plano de integridade para o ciclo 2022-2023, sendo o sumário e principais pontos. Posteriormente foram apresentadas algumas ações sensíveis e foram realizadas ponderações para a exclusão da ação denominada "Restabelecer a ferramenta 'consultar'", assim será excluída esta ação.

O Plano de Integridade e ações programadas para o ciclo 2022-2023 foi aprovado.

Votos a favor	Votos contrários
Deliberado por unanimidade	Nenhum



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Diretor(a) de **Tecnologia da Informação**, em 08/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES**, **Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 08/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 08/09/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO**, **Presidente**, em 08/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8842683** e o código CRC **D5E81876**.